



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DECRETO Nº 135/2021

DATA: 26.08.2021

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidor Público Municipal abaixo relacionado.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e Leis Municipais nº 467/93, 468/93 artigos 4º, 5º e 6º e parágrafos, 568/97 e 654/2001, art. 2º, parágrafo 1º.

DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 02.08.2021, para a Servida Pública Senhora **NATHALIA CRISTINA CAGNINI**, portadora do CPF nº 077.359.639-98 e Cédula de Identidade RG nº 12.651.072-1, expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada no Departamento Municipal de Administração, percebendo 30% (trinta por cento) do vencimento, para desempenhar suas funções junto o Posto Avançado da Agência do Trabalhador.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.08.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.